



**PORTARIA Nº 064/GD/SAMAE/2017, DE 15 DE JUNHO DE 2017.**

O Sr. Wesley Lopes Torres Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar Poderes**, para movimentações das contas bancárias desta Autarquia Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, CNPJ 06.068.089/0001-04, e tratar de assuntos relacionados a consultas de saldos, extratos, comprovantes bancários; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, sempre em conjunto com duas assinaturas, aos seguintes servidores:

| <b>Servidor (a)</b>      | <b>Nº CPF</b>  | <b>Nº RG</b>       |
|--------------------------|----------------|--------------------|
| Wesley Lopes Torres      | 432.329.571-53 | 799175 SSP/MT      |
| Admir José do Nascimento | 858.370.241-15 | 12425540 SSP/MT    |
| Reginaldo Eugênio        | 781.831.461-04 | 1.119.442-1 SSP/MT |

**Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.**

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 15º (décimo quinto) dia do mês de Junho de 2017.**

**WESLEY LOPES TORRES  
DIRETOR GERAL DO SAMAE**

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br).